

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gjxxoymf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Requerimento nº 566/2025 Protocolo nº 10096/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Luciano Uchoa, Diretor-Presidente da Concessionária Nova Rota do Oeste**, solicitando informações acerca do acidente ocorrido em 10 de setembro de 2025, nas obras de duplicação da BR-163, no Km 729, em Sorriso, que resultou na morte de três trabalhadores contratados pela empresa, bem como sobre as providências que estão sendo adotadas para a apuração dos fatos e a responsabilização dos culpados.

JUSTIFICATIVA

O referido acidente, de natureza gravíssima, vitimou os trabalhadores Iury da Silva, Francisco de Albuquerque e Jordel Freitas, contratados há menos de um mês pela concessionária. Dois vieram a óbito ainda no local, enquanto o terceiro foi socorrido e encaminhado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. Conforme informações da Polícia Rodoviária Federal, o rolo compressor utilizado nas obras teria passado sobre as vítimas.

A Nova Rota do Oeste, em nota pública, manifestou pesar pelas mortes e informou estar colaborando com as autoridades competentes, sendo certo que a Polícia Rodoviária Federal, a Politec e a Polícia Civil apuram as circunstâncias do acidente. Entretanto, é imprescindível que esta Casa de Leis, no exercício de sua função fiscalizadora, obtenha informações oficiais da empresa concessionária quanto às medidas adotadas para apuração interna dos fatos e, principalmente, sobre quais providências estão sendo tomadas para assegurar a responsabilização dos eventuais culpados, de forma a garantir transparência, justiça e segurança nas obras realizadas sob o contrato de concessão.

O acidente, que ceifou a vida de três trabalhadores em plena atividade laboral, exige respostas claras sobre a observância das normas de segurança do trabalho, os treinamentos fornecidos aos empregados, as condições em que os serviços eram executados e as ações de apoio às famílias das vítimas.

Monitorar e fiscalizar a atuação de concessionárias que executam serviços de interesse público é dever desta Assembleia Legislativa, sobretudo diante da gravidade de episódios como este, que impactam diretamente a sociedade e a credibilidade das instituições. Por tais fundamentos, justifico o presente requerimento e solicito sua aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual